



22984, do cargo efetivo de Oficial de Justiça SPJ/NS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 1551/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações de SANDIR CHAVES DE AGUIAR, classificado em 55º lugar na vaga da ampla concorrência, e DENISSON DOS SANTOS AMARO, classificado em 15º lugar na vaga de negros, no cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, publicadas através da Portaria nº 1322/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de agosto de 2021, Anexo I, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2019, DJE de 09.07.2019, considerando o não comparecimento no prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 499 /2021 – SGP**

**Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8514965-10.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor ANDRÉ LUNA ALENCAR FILHO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 45146, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público e Registral, ministrado pelo Centro Universitário UniAmérica, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 30 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2021.

**Gláucia Santos Teixeira**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 500 /2021 – SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516086-73.2021.8.06.0000 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RONALDO DOS SANTOS BRAGA, Técnico Judiciário, matrícula nº 22570, para substituir ARIXANCER PINHEIRO MENDES, Coordenador / DAJ-2, matrícula nº 22637, ambos lotados na Coordenadoria de Cálculos de Precatórios, durante o seu afastamento por 13 (treze) dias de férias, no período de 08/09/2021 a 20/09/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2021.

**Gláucia Santos Teixeira**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 496/2021/SGP**

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de